

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ESTAMATE E ESTAMATE LTDA

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO ao Contrato, de um lado a CÂMARA
MUNICIPAL DE LIMERA, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim
Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob no
62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor
NILTON CÉSAR DOS SANTOS, portador do RG nº e do CPF/MF nº
, em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada
cimplesments CONTRATANTE e de cuitre le de la ECTAMATE E CONTRATANTE e de cuitre le de la CONTRATANTE E CONTRATANTE E
simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a ESTAMATE E ESTAMATE LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na R. José Cristóvam Cardoso, nº 223, Vila Cláudia,
Limeira - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.950.175/0001-23, neste ato devidamente
representada pelo (a) Sr.(a) José Eduardo Estamati, residente e domiciliado(a) na R.
Limeira - SP, portador(a) do RG
do CPF/MF n° , doravante denominada simplesmente CONTRATADA,
acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 ao Contrato Primitivo nº 19/2014,
detailed to Others to 2014 the Contract Plantity of 19/2014,
datado de 04 de Setembro de 2014, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº
939/2015 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas o qual se regerá da seguinte
forma:

**CLÁL SULA PRIMEIRA** – A cláusula quarta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 04 de Setembro de 2014, passa a vigorar a seguinte redação:

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

**4.1** Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a partir da assinatura deste termo, o valor de R\$26.724,01 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e um centavo) em virtude do acréscimo de R\$0,30 (trinta centavos) por litro de gasolina comum de acordo com as especificações técnicas da agência nacional do petróleo (ANP) e o valor de R\$13.862,96 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), em virtude do acréscimo de R\$0,18 (dezoito centavos) por litro de etanol de acordo com as especificações técnicas da agência nacional do petróleo (ANP), consoante previsão do Artigo 65, II, "d", da Lei de licitações nº \$666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 11/02/2014, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

PALÁCIO TATUIBI – Rua Pedro Zaccaria, 70 [ Jardim Nova Itália | CEP 13484-350 | Limeira Si FONE (19) 3404-7500 | www.camaralimeira.sp.gov.br

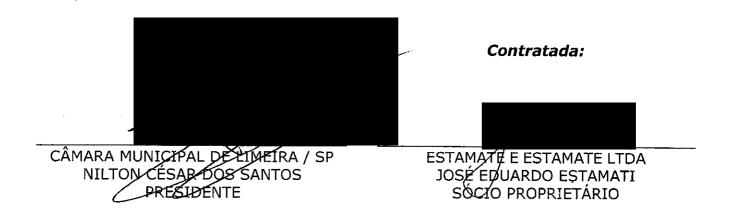


## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350 Fone/Fax: (19) 3404-7500

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 10 de Abril de 2015.



## Testemunhas:

